



PORTARIA N.º 792/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Danielli Pereira Queiroz, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.270.523-0 de 23/09/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Danielli Pereira Queiroz**, RG nº 5.576.756-4/PR, lotada no *campus* de Campo Mourão, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, da classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 25/08/2016.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor